

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Conferida, numerada e datada nesta Secretaria de Administração, na forma regulamentar.

Publicada no Paço Municipal nos termos do artigo 94 da Lei Orgânica do Município de Floresta-PE, mediante afixação no local de costume, em 16/03/23.

MARILIA NUNES BASILIO NASCIMENTO



DECRETO N° 15/2023 – LEI N° 1029 DE 2023.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FLORESTA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Floresta-PE,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais), distribuídos nas seguintes dotações:

02	04	01	SECRETARIA DE POLÍTICAS DA MULHER		
101	04.122.0003.1107.0000	4.4.90.52.00	AQUI. DE VEIC, MÓVEIS, MÁQ, UTENS, E EQUIPAMENTOS SEC.P.DA MULHER	65.000,00	F.R.: 0 01
00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
01			TESOURO		
	110	000	RECURSO PRÓPRIO		
02	10	02	COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO EDUCACIONAL		
256	12.361.0004.2084.0000	3.3.90.32.00	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	130.000,00	F.R.: 0 01
00			Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		
01			TESOURO		
	220	000	ENSINO FUNDAMENTAL		

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação parcial e ou total das seguintes dotações:

02	04	01	SECRETARIA DE POLÍTICAS DA MULHER		
109	04.122.0003.2133.0000	3.3.90.30.00	MANUT. DO PROGRAMA SAÚDE DA MULHER	-10.000,00	F.R. Grupo: 0 01 00
01			MATERIAL DE CONSUMO		
	110	000	TESOURO		
			RECURSO PRÓPRIO		
110	04.122.0003.2133.0000	3.3.90.32.00	MANUT. DO PROGRAMA SAÚDE DA MULHER	-10.000,00	F.R. Grupo: 0 01 00
01			Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		
	110	000	TESOURO		
			RECURSO PRÓPRIO		
112	04.122.0003.2133.0000	3.3.90.39.00	MANUT. DO PROGRAMA SAÚDE DA MULHER	-15.000,00	F.R. Grupo: 0 01 00
01			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	110	000	TESOURO		
			RECURSO PRÓPRIO		



MULHER	113	04.122.0003.2134.0000	REALIZAR CAMPANHAS, CONFERENCIAS, PROJETOS E FÓRUNS DA VIOLENCIA CONTRA A	
	-10.000,00	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
	01		TESOURO 110 000 RECURSO PRÓPRIO	
	116	04.122.0003.2135.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA EMPREENDE MULHER	-10.000,00
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
	01		TESOURO	
	110 000		RECURSO PRÓPRIO	
	117	04.122.0003.2135.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA EMPREENDE MULHER	-10.000,00
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01		TESOURO	
	110 000		RECURSO PRÓPRIO	
02 07 01	COORDENAÇÃO GERAL			
201	04.123.0002.2232.0000	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS PÚBLICAS CONTRATADA	-100.000,00	
	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	RECURSO PRÓPRIO		
02 10 02	COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO EDUCACIONAL			
255	12.361.0004.2084.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-30.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO 220 000 ENSINO FUNDAMENTAL		
SOMA				-195.000,00

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 16 de março de 2023.

ROSANGELA DE MOURA
MANICOBÁ NOVAES
FERRAZ:19329318487

Assinado de forma digital por
ROSANGELA DE MOURA MANICOBÁ
NOVAES FERRAZ:19329318487
Dados: 2023.03.16 13:12:32 -03'00'

ROSANGELA DE MOURA MANICOBÁ NOVAES FERRAZ

PREFEITA